



PROCESSO	
INTERESSADA	COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL (CE-MS)
ASSUNTO	RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS ELEIÇÕES 2023

DELIBERAÇÃO Nº 007/2023 – 8ª CE-CAU/MS

A COMISSÃO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL (CE-CAU/MS), reunida ordinariamente em Campo Grande/MS, na sede do CAU/MS, no dia 10 de novembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 121 do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Art. 10 da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata das competências da Comissão Eleitoral Estadual durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando que compete às Comissões Eleitorais das Unidades da Federação (CE-UF) aprovar e enviar o relatório conclusivo da eleição à CEN-CAU/BR, na forma do art. 10, XII do Regulamento Eleitoral do CAU;

Considerando que as Comissões Eleitorais das Unidades da Federação (CE-UF) deverão enviar os relatórios conclusivos das eleições à CEN-CAU/BR na forma do art. 102 do Regulamento Eleitoral do CAU;

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar o relatório conclusivo das Eleições CAU 2023, do CAU/MS, na forma do anexo;
- 2 – Enviar o relatório para a Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR), conforme Calendário Eleitoral.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

VERA LÚCIA GIRALDELLI PERICOORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL – DO CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL**RUBENS PIRES DOS SANTOS**MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL – DO CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**Folha de Votação**

Membro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Vera Lúcia Giraldele Peri	Coordenadora	X			
Lhariana Mareco Soares	Coordenadora adjunta				X
Rubens Pires dos Santos	Membro	X			

Histórico da votação:**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-CAU/MS (Online Plataforma GOOGLE MEET)****Data:** 10/11/2023.**Matéria em votação:** Aprovação da Deliberação de Comissão 007/2023 – 8ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral Estadual CEF-CAU/MS**Resultado da votação:** Sim (2) Não () Abstenções () Ausências (1) Total (3)**Ocorrências:** Aprovado por unanimidade dos votos**Assessoria Técnica:** Talita Assunção Souza**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Lúcia Giraldele Peri.

**ANEXO****RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR) E CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CAU/MS)**

Em 07 de agosto de 2023 foi aberto o processo administrativo nº1801450/2023, para condução, coordenação, registro e fiscalização do processo eleitoral para eleição de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF) para o triênio 2021/2023, nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Na Deliberação Plenária nº 092 DPMS 09-01/2023, de 13 de fevereiro de 2023, foi aprovada a constituição da Comissão Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul (CE/MS) com os seguintes membros:

Arquiteta e Urbanista Vera Lucia Giraldele Peri - Coordenadora

Arquiteta e Urbanista Lhariana Mareco Soares

Arquiteto e Urbanista Rubes Pires dos Santos

Suplentes:

Arquiteta e Urbanista Thais Ianaze Santana

Arquiteta e Urbanista Ana Lenita Gemeli

Arquiteto e Urbanista João Bosco Urt Delvizio

Foram designados os seguintes funcionários para assessorar a Comissão Eleitoral Estado de Mato Grosso do Sul (CE/MS): Talita Assunção Souza

Em 24 de fevereiro de 2023 a CE-MS reuniu-se e nomeou como seu Coordenador adjunto, o arquiteto e urbanista Arquiteta e Urbanista Lhariana Mareco Soares, informando o fato à Comissão Eleitoral Nacional.

O Edital de convocação das eleições foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 14 de julho de 2023, promovendo a abertura do processo eleitoral.

Em 21 de agosto de 2023 a CE-MS divulgou os pedidos de registro de candidatura protocolados no Sistema Eleitoral Nacional – SiEN:

CHAPA: 01 - MS, concluída em 12/08/2023 - 15:32			
RESPONSÁVEL PELA CHAPA: CARLOS LUCAS MALI			
JOAO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES			
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente/ Representatividade
Federal	CARLOS LUCAS MALI	A76052-8	Titular
Federal	ADRIANA TANNUS	A23819-8	Suplente
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro CAU	Titular/Suplente



1	JOAO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES	A6102-6	Titular
1	JÉSSICA RABITO CHAVES	A139366-9	Suplente
2	JORDANO BRAGA VALOTA	A57259-4	Titular
2	GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA	A32949-5	Suplente
3	LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER SALAZAR	A40229-0	Titular <i>Representatividade (art. 46-A, inciso I e VI)</i>
3	IGOR SANCHES MUNARETO	A133329-1	Suplente
4	PAULO CESAR DO AMARAL	A12836-8	Titular <i>Representatividade (art. 46-A, inciso VI)</i>
4	MAYARA SOUZA DA CUNHA	A67904-6	Suplente
5	DENIZE DEMIRDJIAN SAMPAIO JORGE	A104505-9	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso I)
5	CAMILA AMARO DE SOUZA	A135053-6	Suplente
6	CHARIS GUERNIERI	A42801-9	Titular
6	WILSON DA COSTA SIQUEIRA	A6256-1	Suplente
7	KELLY CRISTINA HOKAMA	A77683-1	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso I)
7	DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS	A2959-9	Suplente
8	SANDRA QUEIROZ LATTA	A17160-3	Titular
8	EDJALMA FOSSATI CHAVES	A134542-7	Suplente
9	MARGARET MIRANDA DE OLIVEIRA	A18339-3	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso V)



9	CLAUDIA CHRISTINA TORRACA DE FREITAS	A27019-9	Suplente
10	LUCIANE DIEL DE FREITAS PEREIRA	A167668-7	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso I)
10	ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV	A49306-6	Suplente

Não foi concluído o seguinte pedido de registro de candidatura:

RESPONSÁVEL PELA CHAPA: SILVIO ROBERTO SPAGNOLLO			
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente/ Representatividade
Federal	OSVALDO ABRÃO DE SOUZA	A4874-7	Titular
Federal	JOANA CARALA ULSENHEIMER	A239279-8	Suplente
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	BENEDITO REINALDO DA SILVA CORREA	A24092-3	Titular
1	EDISON ALVES DE OLIVEIRA	A34060-0	Suplente
2	SILVIO ROBERTO SPAGNOLLO	A139404-5	Titular
2	CLEIDE DA SILVA REZENDE	A26759-7	Suplente
3	MELISSA CRISTINA PAGLIARI	A82822-0	Titular
3	PAULO FLAVIO SOUZA BENITES	A15036-3	Suplente
4	RENY MARIA QUEIROZ	A185686-3	Titular
4	WILLIAN DE MELLO RAMOS	A126508-3	Suplente
5	GIULIA PENZO LOPES	A235481-0	Titular
5	FABIO ALEX CORREA	A27857-2	Suplente
6	SIRLENE PEREIRA	A140144-0	Titular
6	TAINÉ ADRIELI KREBS	A243036-3	Suplente



7	LEANDRO BASUALDO DA SILVA	A45510-5	Titular
7	ISABELLA DA SILVA CAETANO	A194875-0	Suplente
8	JOAO PEDRO CALDAS HAIDUCK	A249877-4	Titular
8	SANDRA BERTOTTO	A24077-0	Suplente
9	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	A154209-5	Titular
9	ELIAS VALDECIR ALVES MARQUES	A143487-0	Suplente
10	JARBAS BORRE DAS CHAGAS	A171918-1	Titular
10	FÁBIO ALEXANDRE CAMARGO	A108899-8	Suplente

Em 28 de agosto de 2023 a CE-MS divulgou o extrato de impugnações de registro de candidatura protocoladas no SiEN: Não houve.

O julgamento de impugnações de registro de candidatura, pedidos de substituição voluntária e de registro de candidaturas, ocorreu em de 05 de setembro de 2023, com divulgações dos extratos de julgamentos de candidaturas deferidas e indeferidas pela CE-MS em 06 setembro de 2023, abrindo-se o prazo para recursos.

Após julgamento dos recursos, foram deferidas as seguintes candidaturas:

CHAPA: 01 - MS, concluída em 12/08/2023 - 15:32			
RESPONSÁVEL PELA CHAPA: CARLOS LUCAS MALI			
JOAO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES			
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente/ Representatividade
Federal	CARLOS LUCAS MALI	A76052-8	Titular
Federal	ADRIANA TANNUS	A23819-8	Suplente
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	JOAO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES	A6102-6	Titular
1	JÉSSICA RABITO CHAVES	A139366-9	Suplente
2	JORDANO BRAGA VALOTA	A57259-4	Titular
2	GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA	A32949-5	Suplente
3	LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER SALAZAR	A40229-0	Titular



			<i>Representatividade (art. 46-A, inciso I e VI)</i>
3	IGOR SANCHES MUNARETO	A133329-1	Suplente
4	PAULO CESAR DO AMARAL	A12836-8	Titular <i>Representatividade (art. 46-A, inciso VI)</i>
4	MAYARA SOUZA DA CUNHA	A67904-6	Suplente
5	DENIZE DEMIRDJIAN SAMPAIO JORGE	A104505-9	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso I)
5	CAMILA AMARO DE SOUZA	A135053-6	Suplente
6	CHARIS GUERNIERI	A42801-9	Titular
6	WILSON DA COSTA SIQUEIRA	A6256-1	Suplente
7	KELLY CRISTINA HOKAMA	A77683-1	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso I)
7	DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS	A2959-9	Suplente
8	SANDRA QUEIROZ LATTA	A17160-3	Titular
8	EDJALMA FOSSATI CHAVES	A134542-7	Suplente
9	MARGARET MIRANDA DE OLIVEIRA	A18339-3	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso V)
9	CLAUDIA CHRISTINA TORRACA DE FREITAS	A27019-9	Suplente
10	LUCIANE DIEI DE FREITAS PEREIRA	A167668-7	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso I)
10	ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV	A49306-6	Suplente



No prazo definido no Calendário Eleitoral para o protocolo de denúncia, não houveram denúncias registradas.

Em 15 de outubro de 2023, a votação foi cancelada pela (CEN-CAU/BR). Nos dias 16 e 17 de outubro de 2023, foram realizadas as votações, sendo a divulgação do resultado das Eleições do CAU 2023 realizada pela Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR) no site nacional das eleições do CAU (<https://eleicoes.caubr.gov.br/>) em 18 de outubro de 2023.

Em 21 de outubro de 2023 a CE-MS divulgou o extrato de impugnações do resultado da eleição protocoladas no SiEN: não houve.

Não houve recurso em face do resultado das impugnações.

Em 22 de novembro de 2023 é previsto que a CEN-CAU/BR homologue o resultado das eleições e o publique em 24 de novembro de 2023 no Diário Oficial da União - DOU.



CRÍTICAS E SUGESTÕES PARA APRIMORAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO CAU

1) SISTEMA ELEITORAL

Com relação ao sistema eleitoral, a CE-MS verificou a importância de uma maior divulgação do processo de candidatura antes do início do processo eleitoral. Objetivando facilitar a participação do maior número de chapas possíveis, entendemos que o Calendário Eleitoral poderia prever uma reunião entre a Comissão Eleitoral Estadual com os pré-candidatos, no intuito de indicar todos os elementos necessários para validação das chapas cadastradas. Assim, com uma reunião prévia com possíveis interessados no certame, os candidatos poderiam ser melhor orientados sobre os procedimentos, requisitos, datas e demais dúvidas sobre o sistema, o que ainda melhoraria o canal de comunicação das informações sobre o procedimento eleitoral.

Outro ponto importante é o sistema no dia das eleições. Como é de conhecimento de todos, no dia da votação, o sistema escolhido teve tamanha instabilidade que fora necessário o seu cancelamento para uma nova data para realização das eleições. Sendo o dia das eleições o mais importante de todo o processo eleitoral, é de maior importância a garantia de que, no dia, o sistema não apresente falhas capazes de impedir a votação. Assim, essa Comissão entende ser necessária a inserção de sistemas secundários de segurança para evitar que a votação não ocorra na data marcada.

Outra medida importante, ainda como sugestão, é a criação de fases estanques do processo eleitoral. Por exemplo, fase de propaganda eleitoral conjugada com fase de julgamento de registro de chapas. Hipoteticamente, poderá haver uma chapa que venha a ser posteriormente indeferida, mas que tenha feito campanha eleitoral. Assim, melhor seria a criação de fases com início e fim (v.g. registro de candidaturas até seu julgamento final) para só então, após sua conclusão, seja possível a realização das atividades posteriores inerentes ao regular procedimento eleitoral. Portanto, quando for possível, a sobreposição de fases do procedimento eleitoral é de bom alvitre evitar.

2) TUTORIAIS DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS

Ainda entendemos importante a divulgação antecipada de tutorias e demais informativos para as equipes técnicas. Os materiais devem ser disponibilizados com bastante tempo antes para que se tenha conhecimento das informações necessárias.

3) DIVULGAÇÃO OFICIAL DO PROCESSO ELEITORAL

Sem sugestão.

4) APOIO DO CAU/UF NA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Por fim, sugerimos a criação de um grupo de whatsapp com as equipes técnicas de todo o Brasil, com um técnico da Comissão Eleitora Nacional, para troca de ideias, compartilhamento de dúvidas entre outras informações importantes.

5) OUTROS TEMAS DE INTERESSE DAS COMISSÕES ESTADUAIS.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

VERA LUCIA GIRALDELLI PERI

Coordenadora da Comissão Eleitoral do Mato Grosso do Sul CE- MS